



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: Solicitando ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais para que informe a possibilidade de ingressar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade devido a omissão do prefeito em relação à fixação dos vencimentos dos professores.

Considerando Ação Direta de Inconstitucionalidade ingressada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal do município de Gália em relação à fixação dos vencimentos dos professores;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficiem-se ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais para que informe a possibilidade de ingressar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade devido a omissão do prefeito em relação à fixação dos vencimentos dos professores, tendo em vista que a referência básica nunca deve ser inferior ao piso da categoria.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
Vereador – MDB



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).